

PORTARIA Nº 050/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise, vistoria e recebimento da obra executada e finalizada pela Companhia Energética Sinop (SINOP ENERGIA), referente ao Processo nº 231703/2016 e 204388/2020, que trata da obra de elevação da ponte sobre o Rio Teles Pires, localizada na Rodovia MT 220, em razão da implantação da Usina Hidrelétrica Sinop.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069 Presidente;
2. Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 2322471º Membro;
3. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 - 2º Membro.

Parágrafo único: A Comissão acima designada poderá contar com o apoio da Supervisora Contratada que atende a Região onde está localizada a ponte sobre o Rio Teles Pires, Rodovia MT 220.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)